

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS BOLSAS
DE ESTUDO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ANO DE 2020**

A Comissão de Bolsas da Graduação da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo ao disposto na Lei nº 12.101/2009 e do **Edital 029/2020, de 01/12/20**, referente ao Processo Seletivo Próprio de Concessão de Bolsas de Estudo dos cursos de Graduação para o ano de 2020, torna público a relação dos candidatos pré-selecionados:

CURSO DE GRADUAÇÃO	BOLSA	ALUNO
MATEMÁTICA	Integral	LEONAM RAFAEL ARENHARDT

Art. 10º, Parágrafo único. A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa de estudo, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais etapas do processo seletivo.

Art. 11º. Caso o candidato com inscrição regular no processo seletivo, não seja pré-selecionado, pode interpor recurso fundamentado, em 2 (duas) vias, no prazo definido no Art.4º, entregando-o no Setor de Atendimento ao Estudante do Campus em que fora efetuada a inscrição. **Recurso**, até o dia 8º de dezembro de 2020.

Art. 15º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante e a partir da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, no prazo definido no Art. 4º, bem como a efetivação da sua matrícula acadêmica.

Santo Ângelo/RS, 07 de dezembro de 2020.

Nei Carlos M. Matos
CPF: 481.922.360-72

Comissão de Bolsas